

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

CONVITE N.º 033/2007

Dia: 12 de abril de 2007.

ABERTURA:

Hora: 10 horas

A Seção de Aquisições da Câmara dos Deputados, aqui também designada simplesmente SEDAQ, tendo em vista o que consta do Processo nº 156.888/06, solicita a apresentação de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA para participação no presente CONVITE, observadas rigorosamente as seguintes disposições:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A presente licitação, do tipo "MENOR PREÇO", reger-se-á pelo disposto neste Convite e pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, c/c o "REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS", aqui chamado simplesmente de REGULAMENTO, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 07 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2001.

1.2.Os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues simultaneamente, devidamente fechados, à SEDAQ, na sala 1305 ("Abertura de Convites") do 13º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, até às 10 horas do dia 12 de abril de 2007, data e hora marcadas para a abertura da licitação.

1.2.1.A entrega ANTECIPADA dos envelopes poderá ser feita na sala 1204 ("Atendimento ao PÚBLICO") da SEDAQ, localizada no 12º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, CEP: 70.160-900, Brasília-DF.

1.2.2.Os envelopes deverão conter o nome da licitante, o número deste Convite, o dia e a hora de abertura.

2.DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1.O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Convite e seu Anexo 1.

2.2.O valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições da proposta da adjudicatária, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 113 do Regulamento.

3.DA HABILITAÇÃO

3.1.Para habilitar-se à presente licitação, a empresa deverá apresentar, dentro do envelope "DOCUMENTAÇÃO", os seguintes documentos:

- a)cópia da Certidão Negativa de Débito (CND) para com a Previdência Social, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b)cópia do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pelo órgão gestor;
- c)cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d)comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- e)para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a licitante deverá apresentar declaração, na forma do Anexo 2.

3.2. A apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral da Câmara dos Deputados substitui os documentos enumerados no subitem 3.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e alínea “d” desde que conste no Certificado a atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação.

3.3.Os documentos apresentados deverão estar vigendo na data da abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO".

3.4.Os documentos apresentados em cópias deverão estar autenticados ou serem passíveis de autenticação no ato de abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO".

4.DA PROPOSTA

4.1.A proposta deverá ser em papel timbrado da licitante ou processada eletronicamente, preferencialmente em duas vias, datada e assinada, devendo explicitar:

- a)preço UNITÁRIO do ITEM, em algarismos e por extenso, nele incluído todos os custos ou despesas, diretas e indiretas, para o objeto deste Convite entregue em almoxarifado da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF;
- b)especificação clara do material, com indicação de sua marca;
- c)prazo de entrega do material de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho; para o item 88 (rizatriptano), a entrega será parcelada, pelo período de 12 (meses), de acordo com a solicitação da Câmara dos Deputados;
- d)prazo de validade da proposta, por período mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO";
- e)prazo de validade dos produtos cotados, após o recebimento definitivo pelo Almoxarifado, conforme discriminado nas especificações do Anexo 1.

4.2.A proposta deverá consignar a razão social, o CNPJ e o endereço da licitante, bem como o nº do banco, da agência e da conta corrente para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento, referenciando o número deste Convite.

4.3. Se a proposta for omissa quanto aos prazos estabelecidos nas alíneas “c”, “d” e “e” do subitem 4.1, os prazos ali mencionados serão considerados como se nela constassem, não sendo motivo de desclassificação do licitante.

5.DO JULGAMENTO

5.1.Será inabilitada a licitante que não cumprir as exigências do item 3 deste Convite.

5.2.Poderá ser desclassificada, a critério da Câmara dos Deputados, a licitante que apresentar proposta em desacordo com quaisquer das instruções constantes deste Convite.

5.3.Reserva-se à Câmara dos Deputados o direito de solicitar amostra do material

cotado, o qual deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação da proposta no(s) item(ns) correspondente(s).

5.3.1.A amostra deverá conter identificação da licitante, modalidade, número da licitação e número do item.

5.3.2.O prazo para retirada das amostras será de até 15 (quinze) dias após a adjudicação.

5.4.No julgamento de cada item, será considerada vencedora a licitante habilitada que apresentar proposta de acordo com as especificações deste Convite e ofertar o menor preço unitário.

5.5.O resultado desta licitação será afixado em quadro próprio da SEDAQ, no 12º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados.

6.DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

6.1.O recurso e a impugnação serão dirigidos ao Diretor Administrativo da Câmara dos Deputados, por intermédio do Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de cinco dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, à autoridade superior, que proferirá sua decisão no quinqüídio subsequente ao recebimento.

6.2.Somente poderá recorrer ou impugnar recurso, ter vista dos autos ou requerer certidões o representante legal, mandatário constituído ou pessoa expressamente credenciada pela licitante.

6.3.O recurso e a impugnação serão interpostos mediante petição, entregues contra recibo, exclusivamente na Seção de Aquisições da Coordenação de Compras-DEMAP, localizada no 12º andar do Edifício Anexo I, sala 1203, devendo conter, sob pena de não serem conhecidos:

- a)nome e endereço da licitante;
- b)data e assinatura, esta com a menção do cargo e nome do signatário;
- c)objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d)fundamentação do pedido.

6.4.Da habilitação ou inabilitação de licitante caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis a contar da lavratura da ata.

6.4.1.Apresentadas as razões, se tempestivas, a Seção de Aquisições intimará por carta as demais licitantes para impugnarem o recurso no prazo de dois dias úteis.

6.4.2.Decidido o recurso, a Seção de Aquisições dará conhecimento às licitantes, marcando nova data de abertura dos envelopes “PROPOSTA”.

6.4.3.Se intempestivas as razões, ou não apresentadas estas, a Seção de Aquisições procederá na forma do subitem anterior.

6.4.4.Em havendo desistência expressa de interposição de recurso, por todas as licitantes, dar-se-á imediata abertura dos envelopes “PROPOSTA”.

6.5.Do julgamento das propostas caberá recurso do Diretor Administrativo, por intermédio do Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, com efeito suspensivo, a ser interposto no prazo de dois dias úteis a partir da data de afixação no Quadro de Avisos da Seção de Aquisições, localizado no 12º andar do Edifício Anexo I, em Brasília-DF.

6.6.Interposto o recurso na forma do item 6.5, a Seção de Aquisições dará ciência as demais licitantes para impugná-lo no prazo de dois dias úteis, a partir da sua intimação por carta.

6.6.1.Após comunicação às licitantes, por carta, da decisão do Diretor Administrativo sobre o recurso, o Departamento de Material e Patrimônio encaminhará o processo para fins de homologação do resultado da licitação.

6.7.Na fluência dos prazos para interposição de recurso ou impugnação, o processo ficará na Seção de Aquisições, onde as licitantes poderão ter vista aos autos.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do item 88 da presente licitação, será formalizada mediante assinatura do respectivo instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação da adjudicatária. Farão parte do contrato, as condições

presentes neste Convite, independentemente de sua transcrição.

7.1.1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses.

7.2. A empresa adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal no momento da assinatura do instrumento contratual.

8.DAS PENALIDADES

8.1.Caso a adjudicatária deixe de assinar o instrumento contratual no que se refere ao item 88 e de receber a Nota de Empenho para os demais itens, sem motivo justificado e aceito pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

8.1.1.Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados anulará a Nota de Empenho e aplicará à adjudicatária multa equivalente até 10% (dez por cento) do valor total da adjudicação, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderão resultar a suspensão do direito de participar de licitação e o impedimento de contratar com a Câmara dos Deputados pelo prazo de até dois anos.

8.2.O atraso injustificado na entrega do material sujeita a adjudicatária a multa cumulativa sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) com atraso, de acordo com a seguinte tabela:

DIAS DE ATRASO	PERCENTUAL DIA (%)	PERCENTUAL MULTA (%)
1º ao 10º	0,1	0,1 a 1,0
11º ao 20º	0,2	1,2 a 3,0
21º ao 30º	0,3	3,3 a 6,0
31º ao 40º	0,4	6,4 a 10
41º ao	1	10

8.2.1.Também será considerada como atraso a entrega do material fora das especificações e que não tenha sido substituído dentro do prazo de entrega.

8.3.Findo o prazo constante da proposta, sem que a adjudicatária tenha entregue o objeto, além da multa prevista no item anterior, poderá, a critério da Câmara, ser cancelada, parcial ou totalmente, a Nota de Empenho, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

8.4.Pela recusa, a qualquer tempo, na entrega parcial ou total do material, fica igualmente a adjudicatária sujeita à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) item(ns) não entregue(s), sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

8.5.Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara dos Deputados, ou recolhido pela adjudicatária à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta ou, ainda, cobrado na forma da legislação em vigor, independentemente da sua transcrição.

9.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento do material entregue à Câmara dos Deputados e por esta aceito definitivamente será feito por meio de depósito em conta corrente da adjudicatária em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada. A agência bancária e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

9.2.O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contado a partir do aceite definitivo do objeto deste Convite e da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

9.3.O pagamento efetuado pela Câmara dos Deputados estará sujeito à retenção de que tratam o art. 31 da Lei n.º 8.212, de 1991, com redação dada pela Lei n.º 9.711, de 1998, o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

9.3.1.Estando a adjudicatária isenta da retenção referida neste item, deverá a comprovação ser anexada à respectiva fatura.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.Os produtos (nacionais ou importados) devem ser entregues contendo no rótulo todas as informações sobre os mesmos, em língua portuguesa, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor e legislação pertinente.

10.2.As embalagens e rotulagens dos medicamentos entregues devem cumprir inteiramente com a RDC/ANVISA nº 333 de 19 de novembro de 2003 e

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

RDC/ANVISA nº 135 de 18 de maio de 2005 (quando for o caso).

10.3.Na ocasião da entrega dos materiais no Almoxarifado Médico, a Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente os lotes com as respectivas numerações, quantitativos, data de fabricação e prazo de validade.

10.4.As dúvidas relacionadas com as especificações do material deverão ser esclarecidas na Seção de Especificações pelo telefone (61) 3216-4861 (Sra. Maria do Socorro).

10.5.Informações e esclarecimentos relativos a este Convite poderão ser obtidos diretamente na SEDAQ, localizada no 12º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados ou pelo telefone (61) 3216-4732.

10.6. Constituem anexos deste Convite, dele fazendo parte integrante:

- a)Anexo 1 – Especificações;
- b)Anexo 2 - Declaração de cumprimento das disposições contidas no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- c)Anexo 3 – Planilha estimativa de custos;
- d) Anexo 4 - Minuta de Contrato (item 88).

Brasília- DF, de março de 2007.

Silvio Ricardo Fogaça Hofstatter
Chefe

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÕES

Item 1 - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO

FORMA FARMACÊUTICA:comprimido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:100 mg/comprimido, blister ou strip; caixa com 100 comprimidos.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1

Item 2 - ADENOSINA 6MG/AMPOLA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:3 mg/ml, ampola com 2 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 20

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Item 3- ADRENALINA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:1mg/ml; ampola com 1ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

Item 4 - ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA:água para injetáveis.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril; apirogênica; frasco plástico com 250ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 100

Item 5 - ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL

FORMA FARMACÊUTICA:água para injetáveis.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril; apirogênica; ampola plástica com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 5000

Item 6 - AMBROXOL GOTAS

FORMA FARMACÊUTICA:solução para uso oral e inalação.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:7,5 mg/ml, frasco 50 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Unidade: FRASCO

Quantidade: 5

Item 7 - AMINOFILINA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:24mg/ml; ampola com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

Item 8- AMIODARONA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:50mg/ml; ampola com 3ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 21

Item 9 - ATROPINA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:0,25mg/ml; ampola com 1ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

Item 10- BETAMETASONA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:betametasona dipropionato 5mg + betametasona fosfato dissódico 2mg/ampola; ampola com 1ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 700

Item 11- BICARBONATO DE SÓDIO

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:8,4%; frasco plástico rígido com 250ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

Item 12 - BROMEXINA (BISSOLVON)

FORMA FARMACÊUTICA:solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:2mg/ml; frasco com 50ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

Item 13- BUPIVACAINA CLORIDRATO

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:5 mg/ml, frasco-ampola 20 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

Item 14 - CAPTOPRIL - COMPRIMIDO

FORMA FARMACÊUTICA:comprimido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:25mg/comprimido; blister ou strip.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 300

Item 15- CEFALOTINA - PÓ PARA INJETÁVEL + DILUENTE

FORMA FARMACÊUTICA:pó para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:1g/frasco-ampola; frasco-ampola + 4ml de diluente.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 10

Item 16 - CICLOPENTOLATO COLÍRIO

FORMA FARMACÊUTICA:solução oftálmica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:10 mg/ml, frasco conta-gotas com 5 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

Item 17- CIMETIDINA - COMPRIMIDO

FORMA FARMACÊUTICA:comprimido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:400mg/comprimido; blister ou strip.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 320

Item 18- CLINDAMICINA (DALACIN)

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

FORMA DE APRESENTAÇÃO:150mg/ml; ampola com 300mg/2ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 20

Item 19- CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + VITAMINA A

FORMA FARMACÊUTICA:pomada oftálmica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:bisnaga 3,5g.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: TUBO
Quantidade: 2

Item 20- CLORETO DE POTÁSSIO

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:15%; ampola plástica com 10ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

Item 21- CLORETO DE SÓDIO

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:20%; ampola plástica com 10ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

Item 22 - CLOREXIDINA GLUCONATO

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

FORMA FARMACÊUTICA:solução anti-séptica de uso tópico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:40mg/ml; frasco com 1000ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

Item 23 - DESLANOSIDO 0,4MG/AMPOLA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:0,2mg/ml; ampola com 2ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

Item 24- DICLOFENACO DE SÓDIO

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:25mg/ml; ampola com 3ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 500

Item 25- DICLOFENACO DIETILAMÔNICO

FORMA FARMACÊUTICA:emulsão oleosa em gel aquoso.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:1 %; bisnaga com 60 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: TUBO

Quantidade: 10

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Item 26- DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO)

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:50mg/ml; ampola com 1ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

Item 27 - DIMETICONA

FORMA FARMACÊUTICA:solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:75mg/ml; frasco conta-gotas com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 100

Item 28 - DIMINIDRATO + VITAMINA B6 + GLICOSE + FRUTOSE

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:Diminidrato 30mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg; uso endovenoso; ampola com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

Item 29 - DIMINIDRATO VITAMINA B6 (DRAMIN B6)

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:intra-muscular; ampola com 1ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

Item 30 - DIMINIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO

FORMA FARMACÊUTICA:solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:(25mg + 5mg)/ml frasco conta-gotas 20ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 (doze) meses, após recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

Item 31 - DIPIRONA SÓDICA

FORMA FARMACÊUTICA:solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:50mg/ml; frasco com 100ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 2

Item 32 - DIPIRONA SÓDICA

FORMA FARMACÊUTICA:solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:500mg/ml; frasco conta-gotas com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 80

Item 33 - DIPIRONA 1000MG/AMPOLA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:500mg/ml; ampola com 2ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 1000

Item 34 - DIPIRONA

FORMA FARMACÊUTICA:comprimido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:500 mg/ comprimido; caixa com 200 comprimidos

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Unidade: CAIXA

Quantidade: 2

Item 35- DOBUTAMINA (DOBUTREX)

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:12,5mg/ml; ampola com 250mg/20ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 6

Item 36- ETORICOXIB - COMPRIMIDO

FORMA FARMACÊUTICA:comprimido revestido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:120mg/comprimido; blister.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Item 37- FENITOÍNA (HIDANTAL)

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:50mg/ml; ampola com 250mg/5ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 10

Item 38 - FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONUCLEASE CLORANFENICOL TÓPICO

FORMA FARMACÊUTICA:pomada.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:bisnaga com 30g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: TUBO

Quantidade: 6

Item 39 - FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONUCLEASE CLORANFENICOL

FORMA FARMACÊUTICA:pomada vaginal.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:1U de fibrinolisina, 666U de desoxirribonoclease e 10mg de cloranfenicol; bisnaga com 30g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: TUBO

Quantidade: 6

Item 40 - FITOMENADIONA (KANAKION)

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:10mg/ml; ampola com 1ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 25

Item 41- FLUMAZENIL 0,5MG/ML AMPOLA (LANEXAT)

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:0,1mg/ml; ampola com 0,5mg/5ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 25

Item 42 - FLUORESCEÍNA OCULUM COLÍRIO

FORMA FARMACÊUTICA:solução oftálmica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:10%; frasco conta-gotas com 3ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 8

Item 43 - FUROSEMIDA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:10mg/ml; ampola com 2ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

Item 44- GLICOSE

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:25%; ampola de vidro com 10ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 200

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Item 45- GLICONATO DE CÁLCIO

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:10%; ampola com 10ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

Item 46 - HALOPERIDOL (HALDOL)

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:5 mg/ml, ampola 1 ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 5

Item 47- HEPARINA SÓDICA 5000UI/FRASCO AMPOLA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:1000UI/ml; frasco-ampola com 5ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 5

Item 48 - HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO

FORMA FARMACÊUTICA:pó para injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:500mg; frasco-ampola contendo pó para injetável + diluente.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Quantidade: 150

Item 49- HIOSCINA + DIPIRONA INJETÁVEL

FORMA FARMACÉUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:hioscina 4 mg + dipirona sódica 500mg/ml; ampola com 5 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Item 50- HIOSCINA + DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL

FORMA FARMACÉUTICA:solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:hioscina 6,67mg + dipirona sódica 333,4mg/ml; frasco conta-gotas com 20ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 20

Item 51 - INSULINA HUMANA REGULAR

FORMA FARMACÉUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:regular; 100UI/ml; frasco-ampola com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 2

Item 52 - INSULINA HUMANA NPH

FORMA FARMACÉUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:NPH; 100UI/ml; frasco-ampola com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 2

Item 53- IPRATROPIO (BROMETO)

FORMA FARMACÊUTICA: solução para inalação.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 0,025%; frasco com 20ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 20

Item 54- ISOSSORBIDA DINITRATO (ISORDIL)

FORMA FARMACÊUTICA: comprimido sublingual.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 5mg/comprimido; blister.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 30

Item 55 - LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA

FORMA FARMACÊUTICA: solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lidocaína a 2% + vasoconstritor (epinefrina); frasco-ampola com 20ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 70

Item 56- LIDOCAÍNA 2% - GEL

FORMA FARMACÊUTICA: gel.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 2%; bisnaga com 30ml.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: TUBO

Quantidade: 40

Item 57 - LIDOCAÍNA 10% - SPRAY

FORMA FARMACÉUTICA:solução spray.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:10%; frasco spray com 50ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: LATA

Quantidade: 10

Item 58- LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL

FORMA FARMACÉUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:2%; frasco-ampola com 20ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 100

Item 59 - LIDOCAINA A 4% CREME

FORMA FARMACÉUTICA:creme anestésico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:4%, bisnaga contendo 5g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 (doze) meses após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: BISNAGA

Quantidade: 2

Item 60- METILPREDNISOLONA ACETATO

FORMA FARMACÉUTICA:suspensão injetável.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

FORMA DE APRESENTAÇÃO:40 mg/ml; frasco-ampola 2ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 10

Item 61- METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO)

FORMA FARMACÊUTICA:pó para injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:500mg; frasco-ampola + diluente.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 30

Item 62 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:5mg/ml; ampola com 2ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 700

Item 63- METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL

FORMA FARMACÊUTICA:solução oral.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:pediátrico; 4mg/ml; frasco conta-gotas com 10ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 20

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Item 64- MIDAZOLAM

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:1 mg/ml, ampola com 5 ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

Item 65- MIDAZOLAM 15MG/AMPOLA (DORMONID)

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:5mg/ml; ampola com 3ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

Item 66- MORFINA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:10 mg/ml, ampola 1 ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 20

Item 67 - NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA

FORMA FARMACÊUTICA:pomada.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:neomicina 0,5g + bacitracina 250UI; bisnaga com 50g.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: TUBO

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Quantidade: 12

Item 68 - NIFEDIPINA

FORMA FARMACÊUTICA:cápsula gelatinosa mole.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:10 mg, frasco de vidro âmbar com 60 cápsulas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 1

Item 69 - NITROGLICERINA 50MG/AMPOLA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:5mg/ml; ampola com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 5

Item 70 - NITROFURAZONA

FORMA FARMACÊUTICA:solução tópica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:0,2%; frasco com 30ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 8

Item 71 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO

FORMA FARMACÊUTICA:pó liofilizado para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:frasco-ampola contendo 50mg de liofilizado + 2ml de diluente (glicose a 5%).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 5

Item 72 - NORADRENALINA

FORMA FARMACÊUTICA: solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bitartarato; 1mg/ml; ampola com 4mg/4ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 20

Item 73 - OLEATO DE MONOETANOLAMINA

FORMA FARMACÊUTICA: solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 5%, ampola 2 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 6

Item 74 - OMEPRAZOL INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA: pó liofilizado para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 40mg; frasco-ampola + solvente com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 150

Item 75 - PARACETAMOL

FORMA FARMACÊUTICA: suspensão oral.

APLICAÇÃO: pediátrico (bebê).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 100mg/ml; frasco com 15ml + seringa

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

dosadora e adaptador.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 2

Item 76- PARACETAMOL (TYLENOL CRIANÇA LÍQUIDO EM SUSPENSÃO)

FORMA FARMACÊUTICA:suspensão oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:pediátrico; 160mg/5ml; frasco com 60ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 2

Item 77 - PARACETAMOL

FORMA FARMACÊUTICA:solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:200 mg/ml, frasco conta-gotas 15 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 40

Item 78 - PARACETAMOL

FORMA FARMACÊUTICA:comprimido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:750mg/comprimido; blister ou strip.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 800

Item 79 - PENICILINA G BENZATINA 600.000UI

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

FORMA FARMACÊUTICA:pó para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:600.000UI; frasco-ampola.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 50

Item 80 - PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI

FORMA FARMACÊUTICA:pó para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:1.200.000UI; frasco-ampola.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 600

Item 81- PENICILINA G PROCAÍNA

FORMA FARMACÊUTICA:pó para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:penicilina g procaína 300.000UI + g potássica 100.000UI; frasco-ampola.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 900

Item 82 - PETIDINA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:50 mg/ml, ampola 2ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Item 83- PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO

FORMA FARMACÊUTICA:solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:5 mg/5 ml, frasco 100 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 2

Item 84- PROMETAZINA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:25mg/ml, ampola 1ml; caixa com 25 ampolas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 3

Item 85 - PROPRANOLOL

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:1 mg/ml; ampola com 1 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 20

Item 86 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,5% COLÍRIO

FORMA FARMACÊUTICA:solução oftálmica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:0,5%; frasco conta-gotas com 5ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Unidade: FRASCO

Quantidade: 15

Item 87- RANITIDINA CLORIDRATO 50MG/AMPOLA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:25mg/ml, ampola com 2ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

Item 88 - RIZATRIPTANO (BENZOATO)

FORMA FARMACÊUTICA:disco liofilizado.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:10mg/disco; sachê.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:08 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 160

Item 89 - SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 50 mEQ/ L DE SÓDIO

FORMA FARMACÊUTICA:pó para solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:50 mEq/l de sódio, envelope para preparo de 1 litro.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ENVELOPE

Quantidade: 20

Item 90- SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 90 MEQ/ L DE SÓDIO

FORMA FARMACÊUTICA:pó para solução oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:90 mEq/l de sódio, envelope para preparo de 1 litro.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ENVELOPE

Quantidade: 25

Item 91 - SALBUTAMOL

FORMA FARMACÊUTICA: solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 0,5mg/ml; ampola com 1ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 5

Item 92 - SALBUTAMOL SULFATO

FORMA FARMACÊUTICA: solução para nebulização.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 5 mg/ml; frasco com 10ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 2

Item 93 - CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 500ML

FORMA FARMACÊUTICA: solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 0,9%; sistema fechado de infusão; bolsa maleável com 500 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Item 94 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML

FORMA FARMACÊUTICA: solução injetável.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

FORMA DE APRESENTAÇÃO:0,9%; ampola de plástico com 10ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

Item 95 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% EM BOLSA MALEÁVEL 500 ML
FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:5%; sistema fechado de infusão; bolsa maleável com 500ml.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100

Item 96 - SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% COM 250ML

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:20%; frasco plástico com 250 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO
Quantidade: 6

Item 97 - SOLUÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS

FORMA FARMACÊUTICA:emulsão.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:á base de ácidos graxos (100%) essenciais, Vitamina A, Vitamina E e lecitina de soja; frasco plástico com 200ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO
Quantidade: 6

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

Item 98 - SOLUÇÃO DE RINGER - SOLUÇÃO INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril; apirogênica; sistema fechado de infusão; bolsa maleável com 500ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Item 99 - SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril; apirogênica; sistema fechado de infusão; bolsa maleável com 500 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Item 100 - SUXAMETONIO (QUELICIN)

FORMA FARMACÊUTICA:pó para solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:500mg; frasco-ampola.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

Item 101 - TENOXICAM

FORMA FARMACÊUTICA:pó liofilizado para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:20mg; frasco-ampola + diluente.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 1500

Item 102 - TIOCOLCHICOSIDO 4MG/AMPOLA

FORMA FARMACÊUTICA:solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:2mg/ml; ampola com 2ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 700

Item 103 - TROPICANAMIDA A 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA

FORMA FARMACÊUTICA:solução oftalmica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:1%; frasco conta-gotas com 5ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 40

Item 104 - TOBRAMICINA DEXAMETASONA

FORMA FARMACÊUTICA:pomada oftalmica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:tobramicina 3mg + dexametasona 1mg; bisnaga com 3,5g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: BISNAGA

Quantidade: 1

Item 105 - VECURÔNIO (BROMETO)

FORMA FARMACÊUTICA:pó para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:4 mg; ampola + diluente

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 3

Item 106 - QUINIDINA 200MG COMPRIMIDO (QUINICARDINE)

FORMA FARMACÊUTICA:comprimido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:200 mg/comprimido, blíster.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 meses, após recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 40

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE nº 033/07

.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
nº8.666, de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO 3

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Discriminação dos materiais	Un.	Qtde.	P. Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO	CX	1	R\$ 10,60	R\$ 10,60
2	ADENOSINA 6MG/AMPOLA	AP	20	R\$ 19,13	R\$ 382,60
3	ADRENALINA	AP	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
4	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL	FR	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
5	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL	AP	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
6	AMBROXOL GOTAS	FR	5	R\$ 9,32	R\$ 46,60
7	AMINOFILINA	AP	50	R\$ 0,82	R\$ 41,00
8	AMIODARONA	AP	21	R\$ 2,66	R\$ 55,86
9	ATROPINA	AP	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
10	BETAMETASONA	AP	700	R\$ 11,23	R\$ 7.861,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO	FR	6	R\$ 7,60	R\$ 45,60
12	BROMEXINA (BISSOLVON)	FR	6	R\$ 7,88	R\$ 47,28
13	BUPIVACAINA CLORIDRATO	FR	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
14	CAPTOPRIL - COMPRIMIDO	CP	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
15	CEFALOTINA - PÓ PARA INJETÁVEL + DILUENTE	FR	10	R\$ 4,29	R\$ 42,90
16	CICLOPENTOLATO COLÍRIO	FR	6	R\$ 6,20	R\$ 37,20
17	CIMETIDINA - COMPRIMIDO	CP	320	R\$ 0,89	R\$ 284,80
18	CLINDAMICINA (DALACIN)	AP	20	R\$ 6,92	R\$ 138,40
19	CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + VITAMINA A	TB	2	R\$ 8,65	R\$ 17,30
20	CLORETO DE POTÁSSIO	AP	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
21	CLORETO DE SÓDIO	AP	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
22	CLOREXIDINA GLUCONATO	FR	6	R\$ 17,75	R\$ 106,50
23	DESLANOSIDO 0,4MG/AMPOLA	AP	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
24	DICLOFENACO DE SÓDIO	AP	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
25	DICLOFENACO DIETILAMÔNICO	TB	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00
26	DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO)	AP	50	R\$ 10,53	R\$ 526,50
27	DIMETICONA	FR	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00
28	DIMINIDRATO + VITAMINA B6 + GLICOSE + FRUTOSE	AP	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
29	DIMINIDRATO VITAMINA B6 (DRAMIN B6)	AP	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00
30	DIMINIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO	FR	6	R\$ 7,38	R\$ 44,28
31	DIPIRONA SÓDICA	FR	2	R\$ 14,21	R\$ 28,42
32	DIPIRONA SÓDICA	FR	80	R\$ 3,10	R\$ 248,00
33	DIPIRONA 1000MG/AMPOLA	AP	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
34	DIPIRONA	CX	2	R\$ 36,68	R\$ 73,36
35	DOBUTAMINA (DOBUTREX)	AP	6	R\$ 22,61	R\$ 135,66
36	ETORICOXIB - COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
37	FENITOÍNA (HIDANTAL)	AP	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
38	FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONUCLEASE CLORANFENICOL TÓPICO	TB	6	R\$ 44,72	R\$ 268,32
39	FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONUCLEASE CLORANFENICOL	TB	6	R\$ 41,96	R\$ 251,76
40	FITOMENADIONA (KANAKION)	AP	25	R\$ 3,03	R\$ 75,75

Seção de Aquisições
 Processo nº 156.888/06
 Convite nº 033/2007

41	FLUMAZENIL 0,5MG/ML AMPOLA (LANEXAT)	AP	25	R\$ 165,35	R\$ 4.133,75
42	FLUORESCEÍNA OCULUM COLÍRIO	FR	8	R\$ 5,80	R\$ 46,40
43	FUROSEMIDA	AP	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
44	GLICOSE	AP	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
45	GLICONATO DE CÁLCIO	AP	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
46	HALOPERIDOL (HALDOL)	AP	5	R\$ 3,55	R\$ 17,75
47	HEPARINA SÓDICA 5000UI/FRASCO AMPOLA	FR	5	R\$ 9,46	R\$ 47,30
48	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO	FR	150	R\$ 6,62	R\$ 993,00
49	HIOSCINA + DIPIRONA INJETÁVEL	AP	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
50	HIOSCINA + DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL	FR	20	R\$ 7,67	R\$ 153,40
51	INSULINA HUMANA REGULAR	FR	2	R\$ 31,40	R\$ 62,80
52	INSULINA HUMANA NPH	FR	2	R\$ 27,40	R\$ 54,80
53	IPRATROPIO (BROMETO)	FR	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40
54	ISOSSORBIDA DINITRATO (ISORDIL)	CP	30	R\$ 0,21	R\$ 6,30
55	LIDOCÁINA 2% + EPINEFRINA	FR	70	R\$ 5,96	R\$ 417,20
56	LIDOCÁINA 2% - GEL	TB	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
57	LIDOCÁINA 10% - SPRAY	LT	10	R\$ 58,37	R\$ 583,70
58	LIDOCÁINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
59	LIDOCAINA A 4% CREME	BI	2	R\$ 12,27	R\$ 24,54
60	METILPREDNISOLONA ACETATO	AP	10	R\$ 9,74	R\$ 97,40
61	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO)	FR	30	R\$ 34,37	R\$ 1.031,10
62	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL	AP	700	R\$ 0,77	R\$ 539,00
63	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL	FR	20	R\$ 4,31	R\$ 86,20
64	MIDAZOLAM	AP	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
65	MIDAZOLAM 15MG/AMPOLA (DORMONID)	AP	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
66	MORFINA	AP	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
67	NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA	TB	12	R\$ 14,46	R\$ 173,52
68	NIFEDIPINA	FR	1	R\$ 19,60	R\$ 19,60
69	NITROGLICERINA 50MG/AMPOLA	AP	5	R\$ 25,15	R\$ 125,75
70	NITROFURAZONA	FR	8	R\$ 6,86	R\$ 54,88
71	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AP	5	R\$ 5,65	R\$ 28,25
72	NORADRENALINA	AP	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
73	OLEATO DE MONOETANOLAMINA	AP	6	R\$ 4,48	R\$ 26,88
74	OMEPRAZOL INJETÁVEL	FR	150	R\$ 20,48	R\$ 3.072,00
75	PARACETAMOL	FR	2	R\$ 8,98	R\$ 17,96
76	PARACETAMOL (TYLENOL CRIANÇA LÍQUIDO EM SUSPENSÃO)	FR	2	R\$ 10,42	R\$ 20,84
77	PARACETAMOL	FR	40	R\$ 4,81	R\$ 192,40
78	PARACETAMOL	CP	800	R\$ 0,34	R\$ 272,00
79	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI	FR	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
80	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI	FR	600	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00
81	PENICILINA G PROCAÍNA	FR	900	R\$ 1,85	R\$ 1.665,00
82	PETIDINA	AP	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
83	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO	FR	2	R\$ 20,91	R\$ 41,82
84	PROMETAZINA	CX	3	R\$ 38,25	R\$ 114,75
85	PROPRANOLOL	AP	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80
86	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,5%	FR	15	R\$ 6,25	R\$ 93,75

Seção de Aquisições
 Processo nº 156.888/06
 Convite nº 033/2007

COLÍRIO					
87	RANITIDINA CLORIDRATO 50MG/AMPOLA	AP	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
88	RIZATRIPTANO (BENZOATO)	U	160	R\$ 19,79	R\$ 3.166,40
89	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 50 mEQ/L DE SÓDIO	EV	20	R\$ 3,87	R\$ 77,40
90	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 90 MEQ/L DE SÓDIO	EV	25	R\$ 4,29	R\$ 107,25
91	SALBUTAMOL	AP	5	R\$ 1,79	R\$ 8,95
92	SALBUTAMOL SULFATO	FR	2	R\$ 9,09	R\$ 18,18
93	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 500ML	U	200	R\$ 2,14	R\$ 428,00
94	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML	AP	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
95	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% EM BOLSA MALEÁVEL 500 ML	U	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
96	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% COM 250ML	FR	6	R\$ 4,05	R\$ 24,30
97	SOLUÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS	FR	6	R\$ 22,25	R\$ 133,50
98	SOLUÇÃO DE RINGER - SOLUÇÃO INJETÁVEL	U	24	R\$ 1,55	R\$ 37,20
99	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	U	24	R\$ 1,72	R\$ 41,28
100	SUXAMETONIO (QUELICIN)	FR	6	R\$ 20,42	R\$ 122,52
101	TENOXICAM	FR	1500	R\$ 5,91	R\$ 8.865,00
102	TIOCOLCHICOSIDO 4MG/AMPOLA	AP	700	R\$ 2,90	R\$ 2.030,00
103	TROPICANAMIDA A 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	40	R\$ 9,91	R\$ 396,40
104	TOBRAMICINA DEXAMETASONA	BI	1	R\$ 24,46	R\$ 24,46
105	VECURÔNIO (BROMETO)	AP	3	R\$ 34,75	R\$ 104,25
106	QUINIDINA 200MG COMPRIMIDO (QUINICARDINE)	CP	40	R\$ 0,78	R\$ 31,20
TOTAL					R\$ 56.367,92

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

ANEXO 4

MINUTA DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato nº 2007/
Ref.: Processo nº 156.888/06

Brasília, de

de 2007.

À
(nome da empresa vencedora)
CNPJ nº

Comunicamos ter sido autorizada a contratação dessa empresa, daqui por diante denominada CONTRATADA, para fornecimento de medicamento constante do item 88 do Anexo nº 01 ao Convite nº 033/07, pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, em Brasília/DF.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com as condições previstas no Convite nº 033/07 e em seus Anexos, observadas as condições a seguir:

1. OBJETO: Fornecimento de medicamento constante do item 88 do Anexo nº 01 ao Convite nº 033/07, com as especificações, quantidades e demais condições definidas no referido Convite e em seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de ____/____/____.

2. LICITAÇÃO: Convite nº 033/07 e seus Anexos.

3. DA FORMA DE FORNECIMENTO: O fornecimento do medicamento, objeto desta contratação, deverá obedecer rigorosamente às condições descritas no Convite nº 033/07, especialmente em seu Anexo I.

3.1 A entrega do objeto desta Carta-Contrato será parcelada, de acordo com solicitação da Câmara dos Deputados.

3.2 O produto (nacional e importado) deve ser entregue contendo no rótulo e bula todas as informações sobre o mesmo, em língua portuguesa.

3.3 Quando da entrega do material no Almoxarifado de Material Médico, este deverá vir separado por lote, com as respectiva numeração, quantitativo, data de fabricação e prazo de validade.

3.4 A Nota Fiscal que acompanhará o material deverá conter, obrigatoriamente, o número do lote do produto.

3.5 Caso o produto não contenha, em sua embalagem original, a data de fabricação, o fornecedor deverá apresentar documento emitido pelo fabricante declarando a mesma.

4. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ (valor numérico e por extenso), considerando-se o preço unitário de R\$ (valor numérico e por extenso) por unidade.

5. DO PAGAMENTO: O pagamento do objeto desta Carta-Contrato, aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados, será feito por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada. A agência bancária e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

5.1 As duas vias da nota fiscal/fatura deverão vir acompanhadas da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS – CND e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, ambos dentro dos prazos de validade neles expressos.

5.2. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contado a partir do aceite definitivo do objeto desta Carta-Contrato e da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

5.3. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE estarão sujeitos às retenções de tributos previstas em Lei.

5.4. Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no subitem anterior, deverá a comprovação ser anexada à respectiva fatura.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa de Trabalho:

- Natureza da Despesa:

7. NOTA DE EMPENHO: 2007NE

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras que vierem a ser estabelecidas em caráter complementar, desde que se façam necessárias para manter o integral cumprimento do objeto contratual, aquelas enunciadas no Convite nº 033/07 e em seus Anexos.

8.1 Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos na presente Carta-Contrato.

8.2 A CONTRATADA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser a UNIÃO (Câmara dos Deputados) açãoada diretamente como co-Reclamada.

8.3 A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.1 A CONTRATADA fica obrigada a apresentar, sempre que expire o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.3.2 A não apresentação das certidões e do certificado, na forma mencionada no subitem anterior, implicará o descumprimento de cláusula contratual, podendo, inclusive, ensejar sua rescisão, nos termos do disposto no art. 78 da LEI.

9. DAS PENALIDADES: Pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais, execução insatisfatória do fornecimento, atraso na entrega, omissão ou outras faltas mencionadas no item 8 do Convite nº 033/07, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE, serão aplicadas à CONTRATADA as multas e demais penalidades previstas no referido dispositivo.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL: De ____/____/____ a ____/____/____.

Seção de Aquisições
Processo nº 156.888/06
Convite nº 033/2007

11. RESCISÃO: Esta Carta-Contrato poderá ser rescindida nos termos dos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

12. ÓRGÃO FISCALIZADOR: Almoxarifado de Material Médico da Coordenação de Almoxarifados, localizado no subsolo do Edifício Anexo III da Câmara dos Deputados, que indicará o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Carta-Contrato.

13. FORO: Justiça Federal, em Brasília – DF.

Encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na proposta dessa empresa, datada de ____/____/____.

Brasília, de _____ de 2007.

Pela CONTRATANTE:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DMAP

Pela CONTRATADA:

(NOME)
(CARGO)
(CPF)

CCONT / MP